



**Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**  
**Unidade Orgânica I**

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

4

Processo: 2405/16.6BELSB	Ação administrativa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 24-01-2017
Réu: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO (e Outros) Autor: SEMINÁRIO MAIOR DE VISEU Contra-interessados: EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS e outros		

## ANÚNCIO

**FAZ-SE SABER**, que nos autos de ação administrativa especial, acima identificada, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no prazo de **QUINZE (15) DIAS** se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:

- Condenar-se os Réus a reconhecer que o procedimento administrativo excepcional autorizado e aberto em 20/05/2016, rectificado em 25/05/2016 e concluído e decidido em 22/07/2016 tem por objeto turmas adicionais de início de ciclo para 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, para além das turmas de início de ciclo contratualizadas pelo contrato de associação de 20/08/2015;

- Independentemente da decisão que recair relativamente ao pedido referido anteriormente, deve declara-se nulo ou anular-se os atos de abertura de 20/05/2016 e de decisão de 22/07/2016, ambos do procedimento administrativo excepcional, na parte em que atribuiu 2 (duas) turmas no 5.º ano de escolaridade e 2 (duas) turmas no 7.º ano de escolaridade ao Colégio da Imaculada Conceição, em detrimento do Colégio da Via-Sacra, atribuindo e contratualizando as 2 (duas) turmas no 5.º ano de escolaridade e as 2 (duas) turmas no 7.º ano de escolaridade objeto do procedimento administrativo excepcional com a entidade do Colégio da Via Sacra.

Uma vez expirado o prazo, acima referido (15 dias) os contrainteressados que como tais se tenham constituído, são **CITADOS** para contestarem, no prazo de **30 DIAS**, a ação acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial e requerimento apresentado pelo Autor, em 7/12/2016, cujos duplicados se encontram à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de impugnação especificada **não importa a confissão dos factos articulados pelo autor**, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios (n.º 7 do art.º 81.º, n.º 1 do art.º 82.º, art.º 83 todos do CPTA).

Na contestação, deduzida por forma articulada devem:

- Individualizar a ação;
- Expor as razões de facto e de direito por que se opõem à pretensão do autor;
- Expor os factos essenciais em que se baseiam as exceções deduzidas, especificando-as separadamente.



## **Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**

### **Unidade Orgânica 1**

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

No final da contestação devem apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos e requerer outros meios de prova e deduzir toda a defesa (n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º do CPTA).

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos (n.º 3 do art.º 82.º do CPTA).

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 11.º do CPTA.

Os prazos acima indicados são contínuos, suspendendo-se no entanto, durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

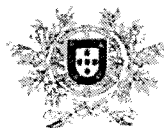
A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada.

Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto.

### **A CITAR:**

1. Externato de S. Miguel de Refojos, Pç. da República – Refojos, 4860 – 355, Cabeceiras de Basto;
2. Colégio Ultramarino Nossa Senhora da Paz, Chacim – Macedo, 5340 – 092, Chacim;
3. Colégio Torre Dona Chama, R. Das Oliveirinhas, 5385 – 084, Torre de Dona Chama;
4. Colégio Salesiano de Poiães, R. São João Bosco, 5050 – 347, Poiães PRG;
5. Instituto de Almalaguês, R. Fonte das Patas, 3040 – 436, Almalaguês;
6. Externato Capitão Santiago de Carvalho, Largo Padre José Carvalho de Santiago, n.º 6, 6230 – 068, Alpedrinha;
7. Colégio Conciliar de Maria Imaculada, Rua Dr. José Alves Correia da Silva – Cruz da Areia, 2414 – 013, Leiria;



## Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

### Unidade Orgânica 1

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

8. Colégio de Nossa Senhora de Fátima, R. Padre António, nº 11, 2400 – 096, Leiria;
9. Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, Rua da Figueirinha, nº 2, 2425 – 617, Monte Redondo LRA;
10. Colégio Dinis de Melo, Rua Alípio Fonseca Jorge, 2400 – 792, Amor;
11. Instituto de Promoção Social de Bustos, Apartado 4 – Sobreiro Bustos, 3770 – 994, Bustos;
12. Externato Liceal Albergaria dos Doze, Rua do Colégio, 3100 – 081, Albergaria dos Doze;
13. Colégio de Albergaria, Rua do Colégio, 3850 – 230, Albergaria – a – Velha;
14. Colégio de S. Mamede, S. Mamede, 2495 – 032, São Mamede;
15. Centro de Estudos Educativos de Ançã, R. Centro de Estudos Educativos de Ançã, 3060 – 045, Ançã;
16. Escola Pedro Teixeira, Rua António da Silva Bronze, 3060 – 140, Cantanhede;
17. Colégio Cidade Roda, Rua do Colégio, nº 20, 3105 – 328, Redinha;
18. Colégio João de Barros, Rua do Covão, 3015 – 236, Meirinhas;
19. Instituto D. João V, R. Eng. Guilherme Santos, 32, Louriçal, 3101 – 501, Pombal;
20. Instituto Educativo do Juncal, R. de Stº António, 2480 – 852, Juncal;
21. Externato Secundário do Soito, Rua do Colégio, nº 18 – Apart. 3, 6320 – 666, Soito;
22. Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca, Outeiro de S. Miguel, Arrifana, 6300 – 035, Arrifana GRD;
23. Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação, Rua Padre Baptista, 100, 3840 – 053, Calvão VGS;
24. Escola Básica Integrada e Secundária Jean Piaget, Estrada da Liberdade, 60, Vila Nova do Campo, 3515 – 415, Viseu;
25. Colégio da Imaculada Conceição, Rua Nossa Senhora de Fátima, 88, 3510 – 094, Viseu;
26. Externato Cooperativo da Benedita, R. Cooperativa de Ensino – Apartado 197, 2475 – 100, Benedita;



## Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

### Unidade Orgânica 1

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

27. Externato João Alberto Faria, Casal do Cano, 2630 – 299, Arruda dos Vinhos;
28. Escola Salesianos de Manique, R. dos Salesianos nº 1, Manique, 2645 – 438, Alcabideche;
29. Colégio Santo André, Casal das Andorinhas – Quinta dos Estrangeiros, 2665 – 601, Venda do Pinheiro;
30. Colégio Miramar, Estrada Casal da Cruz, Lagoa, 2640 – 064, Santo Isidoro, MFR;
31. Externato D. Fuas Roupinho, Estrada Nacional nº 242 – Apart. 112, 2450 – 901, Nazaré;
32. Colégio de São Miguel, R. D. João Pereira Venâncio, 1, 2495 – 440, Fátima;
33. Centro de Estudos de Fátima – CEF, Rua do Centro de Estudos de Fátima – Planalto do Sol – Moita Redonda – Apartado 206, 2495 - 651 Fátima;
34. Colégio do Sagrado Coração de Maria, R. Jacinta Marto, 40, 2495 – 450, Fátima;
35. Colégio Infante Santo, Campus Escolar – Alto dos Fornos – Tremês, Alto dos Fornos, 2025 – 502, Tremês;
36. Externato de Penafirme, Póvoa de Penafirme – Santa Cruz, 2560 – 046 A DOS CUNHADOS;
37. Colégio Frei São Cristóvão, A – dos – Francos, 2500, Caldas da Rainha;
38. Externato António Sérgio, Pç. Dr. Carlos Moreira, nº 4, 7800 – 811, Beringel;
39. Colégio de Nossa Senhora da Graça, R. Custódio Braz Pacheco, 7645 – 256, Vila Nova de Mil Fontes.

A Juiz de Direito,

---

Helena Maria Teló Afonso